



PUBLICADO EM: 25 01 23  
EDIÇÃO NÚMERO: 2357 - p. 22  
JORNAL: Diário Oficial

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº. 28/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 35-B, inciso V,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **Adotar ponto facultativo** na Câmara Municipal de Campo Largo no dia 3 de fevereiro de 2023, em razão do feriado da padroeira no dia 02 de fevereiro de 2023, retornando-se às atividades no dia 6 de fevereiro de 2023.

Art. 2º **Adotar ponto facultativo** na Câmara Municipal de Campo Largo nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, em razão do Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas, retornando-se às atividades no dia 23 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 25 de janeiro de 2023.

**João Carlos Ferreira**  
Presidente